

TERMO DE ACATO

PROCESSO N. 3487/2021-SESAU
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SRP N.º 9/2021-046

Nos termos do Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SRP N.º 9/2021-046. SESAU.**

Ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SRP N.º 9/2021-046.SESAU**, foram interpostas impugnações das empresas CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS EIRELI E BRAZON, os quais foram **JULGADOS PROCEDENTES.**

Tendo em vista os julgamentos realizados sobre as impugnações, **ACATO AS IMPUGNAÇÕES e DETERMINO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO.**

Ananindeua-Pará, 13 de dezembro de 2021.


DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária de Saúde de Ananindeua

EM BRANCO CPL.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 21 de dezembro de 2021

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-055 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS; EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; EQUIPAMENTO HOSPITALAR: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MOBILIÁRIO GERAL; MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E REFERÊNCIA SECUNDÁRIA DR. CARLOS G.P. DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA. Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, para os lotes 1 e 7, no valor total de R\$ 22.118,00 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais); **DP INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 42.280.959/0001-78, para o lote 2, no valor total de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais); **M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, para o lote 4, no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais); **ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50, para o lote 8, no valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais); **F CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, para o lote 9, no valor total de R\$ 13.409,50 (treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Ananindeua/PA, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dayane da Silva Lima
Homologador/PMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-058 SESAU/PMA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar, com os kits necessários para sua administração, em regime de comodato, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.058 SESAU, lote único, no valor de R\$ 1.399.999,20 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 30/12/2021 à 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO

GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0083-65.

Ananindeua/PA, 04 DE JANEIRO DE 2022

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde/PMA.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046 SESAU/PMA

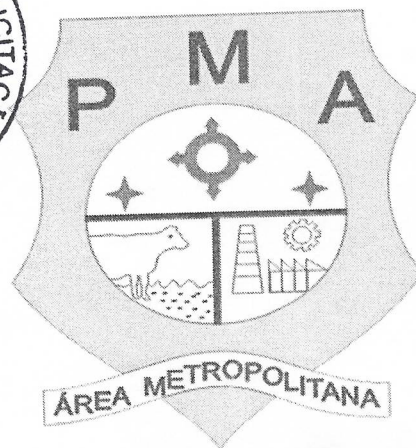
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

A Secretária Municipal de Saúde – SESAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO Nº 3487/2021 – SESAU (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046), em razão das impugnações interpostas pelas empresas CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EIRELI e BRAZON, os quais foram julgados procedentes.

Ananindeua/PA, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal SESAU/PMA



EM BRANCO CPI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 027/2021-PMA, publicado em matéria no DOU no dia 28/12/2021, Seção 03, Pág. 268.

Onde lê-se: "Data da abertura: 14/01/2022", leia-se: "Data da abertura: 17/01/2022".

Os demais conteúdos permanecem inalterados.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 028/2021-PMA, publicado em matéria no DOU no dia 28/12/2021, Seção 03, Pág. 268.

Onde lê-se: "Data da abertura: 17/01/2022", leia-se: "Data da abertura: 19/01/2022".

Os demais conteúdos permanecem inalterados.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-055 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS; EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; EQUIPAMENTO HOSPITALAR: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MOBILIÁRIO GERAL; MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E REFERÊNCIA SECUNDÁRIA DR. CARLOS G.P. DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA. Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, para os lotes 1 e 7, no valor total de R\$ 22.118,00 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais); DP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 42.280.959/0001-78, para o lote 2, no valor total de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais); M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, para o lote 4, no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais); ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50, para o lote 8, no valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais); F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, para o lote 9, no valor total de R\$ 13.409,50 (treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2021
DAYANE DA SILVA LIMA
Homologadora

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2021 SESAU/PMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046 SESAU/PMA. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

A Secretária Municipal de Saúde - SESAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO Nº 3487/2021 - SESAU (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046), em razão das impugnações interpostas pelas empresas CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EIRELI e BRAZON, os quais foram julgados procedentes.

Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2021
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-058 SESAU/PMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar, com os kits necessários para sua administração, em regime de comodato, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.058 SESAU, lote único, no valor de R\$ 1.399.999,20 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 30/12/2021 à 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0083-65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 1/2021-1612001

A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação Permanente, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo nº12892124-B/2021, Convite nº 1/2021-1612001. Data da Homologação: 30/12/2021. Data de Adjudicação: 29/12/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 11 (Onze) Sistemas de Abastecimento de Água Em 11 (Onze) Escolas Municipais de Augusto Corrêa/PA. Licitante Vencedora: Alternativa Engenharia Ltda, CNPJ 22.445.502/0001-69. Valor Global da Proposta Vencedora: R\$317.716,55.

Augusto Corrêa/PA, 30 de dezembro de 2021
FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato no D.O.U seção 3, nº 246, página 271 em 30/12/2021, Origem: Tomada de Preços nº 003/2021 TP.
ONDE SE LÊ: Vigência: 29/12/2021 a 18/04/2022.
LEIA-SE: 29/12/2021 a 18/05/2022. O restante permanece sem alteração.

No extrato de contrato no D.O.U seção 3, nº 246, página 271 em 30/12/2021, Origem: Tomada de Preços nº 011/2021 TP.
ONDE SE LÊ: vigência: 29/12/2021 a 29/09/2022.
LEIA-SE: 29/12/2021 a 25/09/2022.
O restante permanece sem alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 099/2021, firmado em 30 de dezembro de 2021, com a empresa: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 63.885.925/0001-87. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA, conforme CONVENIO Nº 901375/2020 - Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Finalidade: Prorrogar a Vigência do Contrato Administrativo nº099/2021 para 28 de fevereiro de 2022. Fundamento: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00 e pela contratada: RENAN DOURADO BARBOSA COSTA, brasileiro, CPF: 530.248.772-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-006/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Educação de Barcarena, através de sua secretária-infra-assinada, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1.HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução da seguinte obra: construção da Escola M. E. I. F. Lucília Nunes dos Santos, localizada no ramal Bacharellela, s/n, zona rural do município de Barcarena, PA, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa: Inete Serv Eireli, CNPJ nº. 24.650.595/0001-99, com o valor: R\$ 730.159,89 (setecentos e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 30 de dezembro de 2021
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

RETIFICAÇÕES

Dispensa de licitação Nº 7/2021-033

Na publicação do dia 23/12/2021 seção 3 pag. 315
onde se lê Contrato nº 20210332,
leiam-se Contrato nº 20210336

Na publicação do dia 30/12/2021 seção 3 pag. 273 Contrato nº 20210051
onde se lê valor total R\$ 599.155,20 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
leiam-se R\$ 677.207,15 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e quinze centavos)

Na publicação do dia 27/12/2021 seção 3 pag. 163 Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 20210084,
onde se lê R\$ 69.2015,00 (sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais)
leiam-se 69.205,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais),
Onde se lê Contrato nº 20210219
leiam-se Contrato nº 20210183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO CONTRATADA - JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - EPP - CNPJ: 20.174.278/0001-92. resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 326/2021 de Contratação de fornecimento de eletrônicos e material permanente, conforme o recurso proveniente da Emenda nº 202136920006, itens destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto da Pregão Eletrônico Nº 041/2021, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 14/01/2022. Data da assinatura: 23/12/2021. Autorização para o aditivo: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - GONÇALVES & DIAS LTDA- CNPJ: 07.868.912/0006-33. resolvem celebrar entre si o segundo termo aditivo ao contrato Nº 195/2021 de Contratação de fornecimento parcelado de Combustíveis e Gás de Cozinha (GLP), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Pregão Eletrônico Nº 001/2021, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2022. Valor total atualizado do contrato: R\$ 28.850,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 23/12/2021. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - W DA COSTA CAMPOS LTDA - CNPJ: 17.073.738/0001-81. resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 115/2021 FMS de Contratação de fornecimento de equipamentos e material permanente conforme propostas nºs 11283.607000/1200-05 e 11283.607000/1200-06 referente as Portarias nºs 3.186 e 3.659 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades da Hospital Municipal Maria José Biancardi/Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Pregão Eletrônico Nº 008/2021, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 31/03/2022. Data da assinatura: 23/12/2021. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 40.222.535/0001-21. resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 166/2021 FMS de Contratação de prestação de serviços na área da saúde, sendo plantões médicos e de enfermeiros, consultas especializadas, realização de cirurgias, realização de ultrassonografias e outros exames clínicos para atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Maria José Biancardi, objeto da Pregão Eletrônico Nº 014/2021, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 14/01/2022. Data da assinatura: 23/12/2021. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde





EM BRANCO CPI

GABINETE DO PREFEITO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-024 SEMAD/PMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, no dia 12/07/2021, à empresa vencedora, AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ 63.887.699/0001-73, item 1 no valor de R\$ 8.601.100,00 (oito milhões, seiscentos e um mil e cem reais).

Ananindeua/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

ED WILSON DIAS E SILVA
Homologador/PMA**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021.008.SESAN.PMA**
PROCESSO Nº 010/2021.SESAN.PMA**AVISO****ATO: AVISO DE RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.**

OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO DE ROTINA E EMERGENCIAL, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELEATENDIMENTO E INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Recurso Administrativo

Recorrente: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 32.492.897/0001-04.

Do Recurso: A sessão do certame em que ocorreu a decisão recorrida se deu no dia 01/09/2021, o Recurso da CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI foi protocolado presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Ananindeua com o endereçamento à Comissão de Licitação, sendo recebido no dia 09/09/2021. Portanto, é TEMPESTIVO.

Das Razões: "(...)Em resumo, alega que sua inabilitação pelo descumprimento dos itens 10.3 (incisos I, II e III), 10.8 e 10.9, do Termo de Referência do Edital, foi julgada de forma equivocada, fazendo uma análise pormenorizada de sua documentação apresentada e demonstrando a sua notória experiência na execução de objetos similares ao ora licitado, sustentando ser necessária a reforma da decisão da CPL para habilitá-la no certame ante o atendimento completo das exigências do edital; requer ainda a reforma da decisão que habilitou a empresa JVM CONSULTORIA para inabilitá-la, por descumprir o item 10.14.1 do Edital em razão da certidão do CREA apresentada pela mesma não possuir validade, conforme será a seguir melhor exposto na decisão".

Resposta: Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua CONHECE o Recurso interposto pela empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, e no mérito, ACOIHE PARCIALMENTE o pedido, para julgar a Recorrente como HABILITADA por ter atendido todos os requisitos de habilitação prescritos no Edital e Termo de Referência, estando apta a continuar no presente certame. Declarando:

HABILITADAS: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 11.128.119/0001-60.

HABILITADAS: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 32.492.897/0001-04 e JVM CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.662.732/0001-00.

Reabertura de Sessão Pública.

Considerando o efeito suspensivo dos recursos interpostos, com fulcro no § 2º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação com as empresas habilitadas e julgamento das propostas:

Data da Reabertura: 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Hora da Reabertura: 14h00mm (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 22 de Setembro de 2021.

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da CPL/PMA**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021.040 SEMCAT/PMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMCAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REMOÇÃO, TRANSLADO, COROA DE FLORES,URNAS MORTUÁRIAS, ENTRE OUTROS PARÂMETROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMCAT.

O pregoeiro da CPL/PMA, torna pública a presente retificação, para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOM dia 21/09/2021: onde se lê: Data de Abertura: 01/10/2021, leia-se: Data de Abertura: 04/10/2021. Retificam-se as demais informações.

Ananindeua/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

Jorge Junior da Silva Nascimento
Pregoeiro CPL/PMA**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046 SESA/PMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA-PA

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 09/09/2021, até ulterior deliberação.

Ananindeua/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira CPL/PMA

EM BRANCO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE-PMA.

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do extrato de Publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE-PMA, que possui por objeto Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA, publicado no dia 22/09/2021, nos seguintes Jornais: DOE/PA pág. 101, D.O.U seção 3 pag. 294, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Caderno Economia (Diário do Pará). Tendo a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: no modo de disputa Aberto e Fechado.

LEIA-SE: no modo de disputa Aberto.

As demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos Para Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto De Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2021/064/PE-PMA. Contratado: Editora Lunna Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.260.067/0001-99. 1º Termo Aditivo a prorrogação de quantidade no percentual de 25% do contrato celebrado entre as partes no valor de R\$239.874,04 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e 4 centavos); consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-032-FME

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE E PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, LICITAÇÃO FRACASSADA ANTERIORMENTE. Abertura: 07/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Recebimento das propostas até o dia 07/10/2021 às 09:00h.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos email cplabelfigueiredo2021@gmail.com e tel.94-3342-1333.

Abel Figueiredo, 21 de Setembro de 2021
MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 9/2021003 - PMAF Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL E AGRONÔMICA PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ABEL. Data de assinatura: 22/09/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO Contratada: PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Contrato nº 20210217 - PMAF com o Valor total R\$ 48.600,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Ata de Registro de Preço nº 20210218

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 9/2021-028 - PMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO. EMPRESA VENCEDORA VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ : 17.851.198/0001-10, estabelecida a r. Teotônio Vilela CENTRO- JACUNDA - PARÁ com valor de \$ 47.607,00, A EMPRESA Info Direct COMERCIAL - CNPJ: 12.959.463/0001-64 ENDEREÇO: Rua Caetés - MG, NO VALOR \$ 1.200,00, a empresa: RICARDO VAGMACKER DE SOUZA 70018677215 CNPJ: Rondon do Pará com o valor de \$ 4.783,50, a empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ: 41.226.381/0001-09 COM O valor de \$ 59.914,00 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Setembro de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

Objeto: EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO do contrato 20180080. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. CONTRATADA: R K L CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.669.568/0001-89. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de novembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 1.676/2021 PMA. Tomada de Preços n.º 006/2021/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa Executiva Construção e Serviços LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção da Sede da Prefeitura Municipal, Conforme Convênio SICONV N.º 895702/2019 - MD 12652.7050001/18-001 - MD. Valor: R\$ 494.181,47 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 15/09/2021 à 15/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20212907

CONTRATANTE: 30.443.052/0001-01 - FUNDEB. CONTRATADO: 25.353.698/0001-50 - POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20212907, cujo objeto é a Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados aos veículos a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. Fundamento Legal: com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/09/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20212908

CONTRATANTE: 30.983.757/0001-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL. CONTRATADO: 25.353.698/0001-50 - POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20212908, cujo objeto é a Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados aos veículos a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. Fundamento Legal: com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/09/2021.



CONTRATO Nº 20212906

CONTRATANTE: 04.474.740/0001-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: 25.353.698/0001-50 - POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20212906, cujo objeto é a Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados aos veículos a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. Fundamento Legal: com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/09/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20212905

CONTRATANTE: 12.278.544/0001-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 25.353.698/0001-50 - POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20212905, cujo objeto é a Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados aos veículos a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. Fundamento Legal: com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/09/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20212903

CONTRATANTE: 04.838.793/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER. CONTRATADO: 25.353.698/0001-50 - POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20212903, cujo objeto é a Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados aos veículos a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. Fundamento Legal: com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/09/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20212904

CONTRATANTE: 03.445.984/0001-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: 25.353.698/0001-50 - POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20212904, cujo objeto é a Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados aos veículos a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. Fundamento Legal: com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA-PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 09/09/2021, até ulterior deliberação.

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2021

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-008 SESAN/PMA

PROCESSO Nº 010/2021 SESAN/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO DE ROTINA E EMERGENCIAL, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELEATENDIMENTO E INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Recurso Administrativo. Recorrente: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 32.492.897/0001-04. Do Recurso: A sessão do certame em que ocorreu a decisão recorrida se deu no dia 01/09/2021, o Recurso da CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI foi protocolado presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Ananindeua com o endereçamento à Comissão de Licitação, sendo recebido no dia 09/09/2021.

Portanto, é TEMPESTIVO. Das Razões: "(...)Em resumo, alega que sua inabilitação pelo descumprimento dos itens 10.3 (incisos I, II e III), 10.8 e 10.9, do Termo de Referência do Edital, foi julgada de forma equivocada, fazendo uma análise pormenorizada de sua documentação apresentada e demonstrando a sua notória experiência na execução de objetos similares ao ora licitado, sustentando ser necessária a reforma da decisão da CPL para habilitá-la no certame ante ao atendimento completo das exigências do edital; requer ainda a reforma da decisão que habilitou a empresa JVM CONSULTORIA para inabilitá-la, por descumprir o item 10.14.1 do Edital em razão da certidão do CREA apresentada pela mesma não possuir validade, conforme será a seguir melhor exposto na decisão". Resposta: Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua CONHECE o Recurso interposto pela empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, e no mérito, ACOLHE PARCIALMENTE o pedido, para julgar a Recorrente como HABILITADA por ter atendido todos os requisitos de habilitação prescritos no Edital e Termo de Referência, estando apta a continuar no presente certame. Declarando: INABILITADAS: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 11.128.119/0001-60. HABILITADAS: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 32.492.897/0001-04 e JVM CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.662.732/0001-00. Reabertura de Sessão Pública.

Considerando o efeito suspensivo dos recursos interpostos, com fulcro no § 2º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação com as empresas habilitadas e julgamento das propostas: Data da Reabertura: 24 DE SETEMBRO DE 2021. Hora da Reabertura: 14h00mm (hora local). Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2021.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-040 SEMICAT/PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REMOÇÃO, TRANSLADO, COROA DE FLORES, URNAS MORTUÁRIAS, ENTRE OUTROS PARÂMETROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMICAT.

O pregoeiro da CPL/PMA torna pública a presente retificação, para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOU dia 21/09/2021:

onde se lê: Data da Abertura: 01/10/2021,

leia-se: Data da Abertura: 04/10/2021. Ratificam-se as demais informações.

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2021

JORGE JÚNIOR DA SILVA NASCIMENTO





EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2021-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-046-SESAU/PMA



Da: Procuradoria Geral de Ananindeua

À: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Impugnação e pedido de esclarecimentos ao Edital do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 9/2021-046-SESAU/PMA, proposto pelas empresas CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI e BRAZON.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL. EXAME DAS RAZÕES. OPINIÃO PELO PARCIAL ACATAMENTO AO PEDIDO. LEI Nº 8.666/93. LEI Nº 10.520/02.

1. DO RELATÓRIO

Por despacho da CPL do Município de Ananindeua, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do pedido de impugnação ao edital apresentado pelas empresas CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI e BRAZON, no presente Processo Licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-046-SESAU/PMA.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE

rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do Recurso.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Outrossim, independentemente das alegações apontadas pelo Impugnante ou que venham a ser apresentadas pelo presente parecer, é primordial destacar-se que os membros da CPL e o Pregoeiro possuem discricionariedade legal em sua função precípua de realizar os atos decisórios, como a lei das licitações lhes autoriza:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: [...]

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. [...]

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Faz-se esta breve digressão para elucidar que o presente parecer não é vinculativo à administração pública, aos membros da CPL ou ao Pregoeiro.

Pois bem, após o parecer inicial concernente à adequação dos tramites administrativos sobre o processo licitatório, e da regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos na Lei de Licitações e nos princípios gerais de direito, foi publicado aviso de licitação para a abertura do certame da Pregão Eletrônico na forma da lei, o que constam nos autos ter ocorrido regularmente.

Diante disso, a CPL recebeu 01 Pedido de Impugnação ao Edital de pretenso interessado no certame, em que foi questionado as indagações a seguir transcritas e que seguirão com a correspondente análise.

Assim, foi remetido à Procuradoria Jurídica para a apreciação das razões ofertadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE

Antes de iniciar-se o cerne da análise, é de se destacar que a decisão da comissão licitatória deve, antes de tudo, se harmonizar com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no que pese sua inequívoca discricionariedade no ato de seu julgamento, *in verbis*:

“a interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, **restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta**” (STJ: MS n. 5.869/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJ de 07.10.2002). (grifou-se)

Feitas estas breves considerações iniciais, passa-se a analisar o pedido de impugnação.

A Impugnante CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI insurge-se contra as previsões do Termo de Referência, item 6.1, afirmando que a especificação contida neste particular do que se pretende licitar possui um mínimo ou talvez inexistente disponibilidade junto ao mercado; em semelhante sentido, aponta a empresa BRAZON que as especificações dos itens objetos da licitação encontram-se de forma incompatível com a atual normativa do INMETRO, devendo ser retificado.

Pois bem, o termo de referência é o parâmetro primeiro a ser observado pelos pretensos concorrentes para dar a ciência de todas as especificidades do que a Administração Pública pretende contratar; não havendo tal observância, a proposta do concorrente é rejeitada, devendo ser estritamente cumpridos os requisitos, razão pela qual o é exigível também em relação à sua clareza e observância técnica-normativa.

No presente caso, as impugnantes apresentam aparentes falhas de cunho eminentemente técnico que escapam da seara jurídica a qual poderia esta PROGE manifestar-se e, considerando que o presente certame encontra-se suspenso, é recomendável que as colocações referidas das empresas sejam submetidas ao órgão elaborador do Termo de Referência para que eventualmente retifique-o ou esclareça que suas disposições estão corretas.

Assim, era o que cumpria se manifestar.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, opina-se pelo Conhecimento da Impugnação das empresas CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI e BRAZON, e que seja submetido à apreciação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE

Diretoria Técnica da SESAU, para que opine pelo acatamento ou não das disposições das Impugnações, opinião esta que orienta-se seja acompanhada pela CPL e Pregoeiro.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, SMJ.

Ananindeua (PA), 24 de setembro de 2021.

Danilo Ribeiro Rocha
Subprocurador Geral do Município